

7

**DELIBERAÇÃO**  
**Sobre**  
**RENOVAÇÃO DA CREDENCIAÇÃO DA EMPRESA IPOM –**  
**INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO, LDA**  
**PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAgens DE OPINIÃO**

(Aprovada em reunião plenária de 19 de Maio de 2004)

1. IPOM – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO, LDA., com sede na Rua Cândido dos Reis, N.º. 253 – 2.º 4400-073 VILA NOVA DE GAIA, acreditada para a realização de sondagens de opinião em 23 de Maio de 2001, requereu à Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 14 de Maio de 2004, a renovação da credenciação.
2. Por força do n.º. 2 do artigo 15.º da Lei n.º. 10/2000, de 21 de Junho, “*incumbe à Alta Autoridade para a Comunicação Social credenciar as entidades com capacidade para a realização de sondagens de opinião*”.
  - 2.1 De acordo com o parágrafo 4.º da Portaria n.º. 118/2001, de 23 de Fevereiro, compete à Alta Autoridade para a Comunicação Social apreciar os pedidos de credenciação e decidir, nos 20 dias úteis posteriores à recepção, sobre a sua renovação.
  - 2.2. Nos termos do parágrafo 5.º da mesma Portaria n.º. 118/2001, as credenciais são válidas pelo período de três anos, devendo os interessados requerer nos 60 dias anteriores à data da caducidade, a sua renovação, para o que deverão apresentar o relatório da actividade desenvolvida durante o período de vigência da respectiva credencial.
3. Verificados os requisitos e cumpridas as formalidades legais, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, no uso das competências que lhe são conferidas

17847

pela Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, e pela Portaria n.º 118/2001 de 23 de Fevereiro, delibera renovar, pelo período de três anos, a credenciação da empresa IPOM – Instituto de Pesquisa de Opinião e Mercado, Lda., para a realização de sondagens de opinião.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de Carlos Veiga Pereira (Relator), José Garibaldi, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, João Amaral, Manuela Matos, Jorge Pegado Liz e José Manuel Mendes.*

**Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 19 de Maio de 2004**

**O Vice-Presidente**

  
**José Garibaldi**

CVP/AF